

25/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:43:57  
276302763 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: HOSPITAL C V GRANDE SUL  
AGENCIA: 2763-4 CONTA: 22.282-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/05/2021
NR. DOCUMENTO	550.064.000.100.289
VALOR TOTAL	166,66

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAFAEL A CARVALHO  
AGENCIA: 0064-7 CONTA: 100.289-9  
NR. DOCUMENTO 552.763.000.022.282

=====

NR.AUTENTICACAO	8.C80.1C9.C9E.CEA.41F
-----------------	-----------------------



MUNICIPIO DE GUAXUPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

30/NFS-e



Número / Série 30 / NFS-e Emissão 24/05/2021 17:21:24 Incidência Guaxupé (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 24/05/2021 Código de verificação 1OIS.RQVG.KXI3.3071 Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO  
CPF / CNPJ: 40.790.533/0001-39 Reg.: Simples  
Endereço: R. CEL ANTONIO COSTA, 197 SALA 1 - Bairro: CENTRO - Cep: 37800000  
Telefone: Município: Guaxupé - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 36083 Cod. Mob.: 020644 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: Hospital de caridade Vargem Grande do Sul  
CPF / CNPJ: 72.863.665/0001-30 Reg.:  
Endereço: PC NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 - Bairro: N SENHORA APARECIDA - Cep: 13880-000  
Telefone: Município: Vargem Grande do Sul - SP País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.: isento  
Email:

**Código do Serviço/Atividade**

4.4.01 - MEDICINA E BIOMEDICINA ( 2,01 %)

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Plantão Ps Ref. 04/2021e 05/2021 - COVID-19	R\$ 166,66	1,00	R\$ 166,66

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
166,66	0,00	0,00	166,66	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 166,66
0,00	3,35	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:JC CONTABIL S/S LTDA

Recebi(emos) de RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO, os serviços constantes da nota fiscal N° 30, série NFS-e, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1OIS.RQVG.KXI3.3071>

Data: / /

Assinatura:

Termo de convênio 00712021

Lei Municipal nº 4.532 de 31 de março de 2021

Prefeitura Municipal de U.G.SUL